



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a **INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, a qual Dispõe sobre a promoção de material educativo publicitário para a conscientização da população a respeito da guarda responsável de animais domésticos.

Ter um animal de estimação implica em uma série de obrigações, e é responsabilidade ponderar e decidir o que deve ser melhor para o seu bem-estar físico e emocional, respeitar e defender seus direitos morais básicos, e prover-lhe tudo o que for essencial e de qualidade, como abrigo, conforto, imunização contra doenças por meio da vacinação múltipla, segurança, alimentação, assistência médica, contato social, lazer, etc. Deter a guarda de um animal abrange muitas responsabilidades que devem ser seguidas, por isso a adoção deve ser de forma orientada e consciente, pois é para sempre. Seja um tutor responsável, é um dever seu e um direito do animal.

A presente propositura visa à conscientização da população para a guarda responsável de animais domésticos, para que todos os animais tenham seus direitos respeitados.

O projeto traz por escopo a entrega de material educativo publicitário, que servirá como um meio de conscientizar a população sobre as medidas que devem ser tomados para assegurar a qualidade de vida dos animais de estimação.

O Brasil possui mais de 30 milhões de animais abandonados, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados. No interior, em cidades menores, a situação não é muito diferente. Em muitos casos o número chega a 1/4 da população humana.

O presente projeto almeja conscientizar os cidadãos que todos os animais merecem respeito e carinho, estimular a guarda responsável e diminuir os índices de abandono e maus tratos.




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Assim, diante da relevância e importância do presente projeto, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada a **INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de Junho de 2017.



Rosicléa O. Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora